



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 38/2017

Insere um artigo 1A, ao projeto de lei com a seguinte redação:

Art. 1A - Fica inserido um artigo 2ºA e artigo 2ºB, na Lei 483 de 26 de abril de 1967, com a seguinte redação:

*Art. 2ºA Fica inserido por meio desta lei o Brasão da Guarda Civil Municipal, conforme modelo previsto no anexo II, contendo a legenda "Patrulheiro, Protetor e Amigo".*

*Parágrafo único: O uso do Brasão é obrigatório:*

- a) *Na fachada do edifício sede da Guarda Civil Municipal;*
- b) *No fardamento da corporação;*
- c) *Nos impressos oficiais da corporação;*
- d) *Nas viaturas privativas da corporação.*

*Art. 2ºB A Guarda Civil Municipal passa ter como padronização oficial a cor branca e azul a serem utilizadas de forma predominantemente:*

- a) *No fardamento da corporação;*
- b) *Nos impressos oficiais da corporação;*
- c) *Nas viaturas privativas da corporação.*

Cordeirópolis, 07 de junho de 2017.

Cássia de Moraes  
Vereadora PDT

PROTOCOLO N° DATA: 07/06/2017 HORA: 14:27

Autoria: Cássia de Moraes

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº  
38/2017 Altera o artigo 2º da Lei nº 483,  
de 26 de abril de 1967, alterado pela Lei





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

**Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"**

ESTADO DE SÃO PAULO



## Emenda ao Projeto de Lei nº 38 /2017

### **Justificativa**

O presente emenda ao projeto tem por objetivo criar mais uma referência para a identificação a respeitável corporação, Guarda Municipal de Cordeirópolis, que há tantos anos presta um serviço essencial a nossa comunidade, seja através da criação do brasão, o qual ainda não o possui , seja através da padronização das cores oficiais de identificação da entidade

O momento é oportuno pois o símbolo máximo do município passa por uma atualização , representando agora de forma correta a caracterização do município de Cordeirópolis, ao mesmo tempo em que o Brasão da Guarda é instituído e a Corporação tem suas cores de identificação regulamentadas, aumentando a segurança para o munícipes.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 09 de Maio de 2017

Cássia de Moraes

Vereadora PDT